

**Abrem a 1 de janeiro de 2017 os concursos:**

**Bolsa Fulbright para Investigação**

**Bolsa Fulbright para Investigação com o apoio da FCT**

**para o ano académico 2017/2018**

**1. Bolsa Fulbright para Investigação**

Apoio à realização de projectos de investigação em universidades ou centros de investigação nos EUA - ano lectivo 2017/2018

**Áreas de estudo:**

Todas as áreas.

**Requisitos:**

- Licenciatura terminada antes de concorrer à bolsa (média igual ou superior a 14, preferencialmente). São aceites candidatos que tenham terminado o primeiro grau de acordo com o Processo de Bolonha;
- Bons conhecimentos de Inglês;
- Prova de concordância com o projeto por parte da instituição norte-americana.

**Processo de selecção:**

- Revisão geral de todas as candidaturas recebidas e documentos anexos;
- Avaliação curricular e análise preliminar da descrição do projecto e do texto pessoal de motivação;
- Entrevista

**Duração:**

De 4 a 9 meses consecutivos. A bolsa não poderá ter início antes de 15 de setembro de 2017.

**Benefícios específicos:**

- Financiamento até ao máximo de USD \$8,000 (oito mil dólares).
- Seguro de saúde e acidentes durante o período da bolsa
- Emissão dos documentos necessários ao visto J-1
- Isenção do pagamento do visto
- Orientação antes da partida para os EUA
- Acompanhamento do bolseiro durante a estadia nos EUA, por parte da Comissão Fulbright e do Institute of International Education
- Oportunidades de participação em seminários e outras actividades culturais e científicas organizados pelo Programa Fulbright, durante a estadia do bolseiro nos EUA, sujeitos a disponibilidade de fundos.
- Integração na rede mundial de bolseiros Fulbright.

**Condições de elegibilidade:**

Só são considerados elegíveis os candidatos que:

- Possuam nacionalidade portuguesa.
- Não tenham beneficiado anteriormente de uma bolsa do Programa Fulbright.
- Não tenham residido nos EUA durante um período igual ou superior a 5 anos, nos 6 anos anteriores à data do concurso.
- Não possuam dupla nacionalidade, portuguesa e norte-americana.
- Não possuam autorização de residência (green card) nos EUA.
- Não possuam visto para os EUA válido entre a altura do concurso à bolsa e o início do período de estadia nos EUA.

**Condições específicas:**

- É dada preferência a candidaturas de estudantes de mestrado ou doutoramento em universidades portuguesas.

**Candidaturas:**

O concurso decorre entre 1 e 31 de janeiro de 2017.

As candidaturas são submetidas *online*, através de formulário disponível na página da Comissão Fulbright: (<http://tinyurl.com/h533ezp>).

Além do formulário de candidatura preenchido em inglês e submetido *online* até às 23h59 (hora de Lisboa) do último dia do prazo, uma candidatura completa é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Três cartas de recomendação (*Letters of Reference*);
- b) Cópia simples dos certificados ou diplomas comprovativos de cada grau académico obtido;
- c) Carta de aceitação da instituição norte-americana. O candidato deverá entrar em contacto com a instituição onde pretende realizar o seu projeto e obter uma carta de aceitação que especifique as datas de início e de fim de estadia e eventuais custos e benefícios envolvidos;
- d) Cópia do diploma ou certidão comprovativos da conclusão de cada grau académico obtido e respetiva tradução para inglês que pode ser feita pelo candidato;
- e) Suplemento ao diploma ou certificado de notas por disciplina relativos à Licenciatura;
- f) Cópia do Regulamento da bolsa assinado e rubricado pelo candidato;
- g) Deve ser apresentado também, se for possível, o percentil ou *ranking* da licenciatura (documento em que a média final do candidato é comparada com as médias finais obtidas pelos outros estudantes que terminaram o mesmo curso no mesmo ano) e respetiva tradução para inglês que pode ser feita pelo candidato;
- h) Cópia do Regulamento da bolsa assinado e rubricado pelo candidato;
- i) Os candidatos poderão ainda submeter cópias de trabalhos, artigos, livros, prémios, portfolios ou outros documentos que considerem relevantes.

Só serão consideradas as candidaturas que se encontrem completas dentro do prazo de candidatura.

Esta informação não dispensa a leitura do Regulamento das Bolsas Fulbright para Investigação e das Instruções de Candidatura, disponíveis para *download* na página da bolsa.

Todos os pedidos de informação sobre esta bolsa devem ser enviados por email para [plemos@fulbright.pt](mailto:plemos@fulbright.pt).

\*\*\*

## **2. Bolsa Fulbright para Investigação com o apoio da FCT**

### **Objectivos e Enquadramento**

A FCT e a Comissão Fulbright assinaram um Memorando de Entendimento no dia 23 de Novembro de 2016 tendo em vista promover um programa conjunto de atribuição de bolsas, nomeadamente as **Bolsas Fulbright para Investigação com o Apoio da FCT**.

Estas bolsas destinam-se a bolseiros de doutoramento diretamente financiados pela FCT que tenham previsto, no âmbito do seu plano de formação, a realização de um período de investigação numa universidade ou centro de investigação norte-americano.

### **Áreas de estudo:**

Todas as áreas.

### **Requisitos:**

- Ser detentor de uma Bolsa de Doutoramento diretamente financiada pela FCT;
- Bons conhecimentos de Inglês;
- Prova de concordância com o projeto por parte da instituição norte-americana;
- Prova de concordância com o projeto por parte do orientador científico do programa de doutoramento que o candidato está a realizar.

### **Processo de selecção:**

- Verificação dos requisitos de admissibilidade geral de todas as candidaturas recebidas e documentos anexos e análise da sua conformidade com as normas estabelecidas no regulamento e com as instruções de candidatura;
- Entrevista.

### **Duração:**

De 4 a 9 meses consecutivos. A bolsa não poderá ter início antes de 15 de setembro de 2017.

### **Benefícios:**

Para além do subsídio mensal e outros subsídios atribuídos pela FCT no âmbito da bolsa de doutoramento financiada, os bolseiros que forem seleccionados para esta bolsa irão usufruir dos seguintes benefícios:

- Acompanhamento do bolseiro durante a estadia nos EUA por parte da Comissão Fulbright e do *Institute for International Education*;
- Emissão dos documentos necessários ao visto J-1;
- Isenção do pagamento do visto;
- Seguro de saúde e acidentes durante o período da bolsa;

- Orientação antes da partida para os EUA;
- Oportunidades de participação em seminários e outras actividades culturais e científicas organizados pelo Programa Fulbright, durante a estadia do bolseiro nos EUA, sujeitos a disponibilidade de fundos;
- Integração na rede mundial de bolseiros Fulbright.

### **Requisitos de Admissibilidade:**

São admissíveis a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

- Possuam nacionalidade portuguesa;
- Não tenham beneficiado anteriormente de uma bolsa do Programa Fulbright;
- Não tenham residido nos EUA durante um período igual ou superior a 5 anos, nos 6 anos anteriores à data do concurso;
- Não possuam dupla nacionalidade portuguesa e norte-americana;
- Não possuam autorização de residência (green card) nos EUA;
- Não possuam visto que lhes permita residir nos EUA entre a altura do concurso à bolsa e o início do período de estadia nos EUA.

### **Candidaturas:**

O concurso decorre entre 1 e 31 de janeiro de 2017.

As candidaturas são submetidas *online*, através de formulário disponível na página da Comissão Fulbright: (<http://tinyurl.com/jc95rjc>).

Além do formulário de candidatura preenchido em inglês e submetido *online* até às 23h59 (hora de Lisboa) do último dia do prazo, uma candidatura completa é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Três cartas de recomendação (*Letters of Reference*);
- b) Cópia simples dos certificados ou diplomas comprovativos de cada grau académico obtido;
- c) Carta de aceitação da instituição norte-americana. O candidato deverá entrar em contacto com a instituição onde pretende realizar o seu projeto e obter uma carta de aceitação que especifique as datas de início e de fim de estadia e eventuais custos e benefícios envolvidos;
- d) Prova de concordância com o projeto por parte do orientador científico do programa de doutoramento que o candidato está a realizar;
- e) Autorização expressa do candidato para partilha entre a Fulbright e a FCT da informação constante dos seus processos em ambas as instituições e que seja essencial ao bom desenvolvimento do programa;
- f) Cópia do Regulamento da bolsa assinado e rubricado pelo candidato;
- g) Os candidatos poderão ainda submeter cópias de trabalhos, artigos, livros, prémios, portfolios ou outros documentos que considerem relevantes.

Só serão consideradas as candidaturas que se encontrem completas dentro do prazo de candidatura.

Esta informação não dispensa a leitura do Regulamento das Bolsas Fulbright para Investigação com o apoio da FCT e das Instruções de Candidatura, disponíveis para *download* na página da bolsa.

Todos os pedidos de informação sobre esta bolsa devem ser enviados por email para [plemos@fulbright.pt](mailto:plemos@fulbright.pt).